



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 699, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 243/2020, de 4 de maio de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 151/2020, de 19 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Rafael Luz Espíndola, matrícula SIAPE nº 2052419, da Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas - da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Rafael Luz Espíndola e Ana Claudia de Melo Caldas Batista para exercerem, respectivamente, a função de coordenador e vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas- da UFERSA.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rafael Luz Espíndola, matrícula SIAPE nº 2052419, para exercer a Função de coordenador do Curso de Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas - da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora